

RESOLUÇÃO Nº 1026/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando reunião de diretoria do COSEMS-ES realizada em 05 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar "ad referendum" a indicação dos municípios de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim para serem incorporados ao Programa de Saúde do Homem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 05 de abril de 2010.

Francisco José Dias da Silva
Secretário de Estado Para
Assuntos de Saúde e Defesa
do Consumidor
Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado Para
Organização da Atenção à Saúde

ANSELMO LOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde